**FUSIONANDO CULTURAS: POR UMA SOCIEDADE RECONHECIDAMENTE MULTICULTURAL**

Mariana Almeida de Lima[[1]](#footnote-1)

**RESUMO**

Desde a inclusão das “populações indígenas” no texto da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, desencadeou-se em torno deles um confronto epistemológico, conceitual, cultural e social, revelando o estado de indefinição teórica e conceitual em que as palavras encontram-se como cultura, identidade, indígena ou etnia, enquanto os usos cotidianos atribuídos a essas frases constituem interpretações ou representações dadas por locais e estranhos, que, além de enriquecer as contribuições feitas até agora, tornam-se objetos difusos de conhecimento. Neste sentido, as ciências sociais fizeram deste tema um património próprio, constituindo objeto de diversas investigações que têm representado esforços esporádicos, sem chegar, ainda hoje, a um consenso, pelo que a utilização dos termos ainda simboliza temas diversos no âmbito jurídico, esferas culturais, econômicas e sociais. Diante deste panorama, urge uma precisão conceitual, no âmbito educativo, que nos permita compreender, desvendar e refletir sobre o conhecimento existente para propor novas premissas que permitam maior coerência entre as perspectivas teóricas e a realidade social, reconhecendo uma sociedade que, ao mesmo tempo, podem ser diferentes e iguais.

**Palavras-chave**: Cultura; Identidade; Etnia; População Indígena.

**ABSTRACT**

Since the inclusion of "indigenous populations" in the text of the Constitution of the Federative Republic of Brazil, of 1988, an epistemological, conceptual, cultural and social confrontation has been unleashed around them, revealing the state of theoretical and conceptual uncertainty in which words are found as culture, identity, indigenous or ethnicity, while the everyday uses attributed to these phrases constitute interpretations or representations given by locals and strangers. which, in addition to enriching the contributions made so far, become diffuse objects of knowledge. In this sense, the social sciences have made this theme its own heritage, constituting the object of several investigations that have represented sporadic efforts, without reaching, even today, a consensus, so that the use of the terms still symbolizes various themes in the legal, cultural, economic and social spheres. Faced with this panorama, there is an urgent need for conceptual precision, in the educational field, which allows us to understand, unveil and reflect on existing knowledge in order to propose new premises that allow greater coherence between theoretical perspectives and social reality, recognizing a society that, at the same time, can be different and equal.

**Keywords:** Culture; Identity; Ethnicity; Indigenous Population.

**INTRODUÇÃO**

O reconhecimento dos povos indígenas na Constituição Federal Brasileira é consagrado em diversos dispositivos que visam assegurar seus direitos, sua cultura e sua participação na sociedade brasileira. O Artigo 231 da Constituição reconhece aos indígenas sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, estabelecendo que são reconhecidos seus direitos sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Além disso, a Constituição estabelece que compete à União demarcar as terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas. Essa demarcação visa garantir a posse permanente e o usufruto exclusivo dessas terras.

O reconhecimento na Constituição visa, assim, corrigir historicamente as violações sofridas pelos povos indígenas e promover a garantia de seus direitos fundamentais, respeitando suas identidades, tradições e modos de vida. No entanto, apesar dessas garantias legais, os povos indígenas continuam enfrentando desafios, como conflitos por terras e ameaças à preservação de suas culturas. O entendimento e a aplicação efetiva desses dispositivos são temas frequentes de debates e ações na sociedade brasileira.

Apesar do reconhecimento legal das minorias “culturais” ou sociais, no contexto global já são reconhecidas sociedades multiculturais ou culturalmente diversas, e que de alguma forma já ultrapassaram os instrumentos legais e políticas empreendidas nesta matéria, por países como o Brasil. Assim sendo, e particularmente neste contexto, a corrente do multiculturalismo ainda reconhece um desafio prioritário: o reconhecimento da identidade e a acomodação das diferenças culturais dos grupos minoritários (ALMEIDA, 2010).

No entanto, embora haja um pleno reconhecimento dos objetivos a ultrapassar em termos de multiculturalismo, subsistem problemas conceptuais, de interpretação e de representação de palavras ou expressões como etnicidade, alteridade, indigenismo ou identidade cultural. Deste modo, pretende-se que, antes de entrar como país nos desafios da sociedade global e multicultural, estejam em vigor os arranjos institucionais, legais e sociais para o pleno reconhecimento da igualdade na diferença; especificamente, que seja reconhecida a incorporação dos grupos étnicos na sociedade a que pertencem, sem afetar a sua natureza e permitindo interações pertinentes de acordo com as necessidades particulares de todas as partes.

A proposta aqui expressa transcende o estudo de conceitos e fenômenos sociais que eram considerados estudos acabados, superados. No Brasil, após os arranjos constitucionais e legais feitos na tentativa de resolver o problema “indígena”, acreditou-se que tudo se resolveu com a inclusão exclusiva dos conceitos utilizados para abordar a questão: multiculturalismo e identidade. O exposto torna-se um verdadeiro desafio para as instituições que têm a difícil tarefa de aplicar este tipo de lei, pois a sua aplicação implica verificar se se pertence a uma determinada “cultura”, ou se se tem uma certa “identidade”, mas como podemos provar algo sobre o qual não temos clareza?

Nesse sentido, há dois aspectos a partir dos quais se pode observar o presente estudo, por um lado o debate inacabado dos conceitos que configuraram o paradigma do "indigenismo" e, por outro lado, o reconhecimento de grupos étnicos com o tem como objetivo alcançar o reconhecimento da diferença na igualdade e, assim, dar lugar a novos paradigmas que distanciam o indígena - como pessoa, paradigma e conceito - do significado pejorativo e se reconhecem como iguais na sociedade (ALMEIDA, 2010).

Dessa forma, este artigo almeja caracterizar terminologias como cultura, identidade e etnia, em uma abordagem multicultural, a fim de promover uma quebra de costumes e paradigmas cotidianos enraizados na sociedade.

**O USO DIÁRIO DE CONCEITOS NO AMBIENTE MULTICULTURAL**

Considerando o contexto apresentado na introdução, é urgente termos conceitos que deixem o mínimo espaço para ambiguidade. Refletir sobre conceitos que são usados ​​cotidianamente e de maneiras tão variadas não implica de forma alguma que se possam criar dogmas conceituais; pelo contrário, permite especificar o uso dado em contextos específicos, de tal forma que características que eles não possuem não são atribuídos aos conceitos ou são aplicados em contextos em que perdem significado.

A partir desta premissa, termos como identidade, cultura, indígena e étnico são conceitos utilizados indiscriminadamente no ambiente multicultural em que o brasil opera, levando à confusão no seu uso ou aplicação. Se for um problema do ambiente cotidiano, transferi-lo para o ambiente jurídico ou científico torna o problema maior. Assim, são apresentados alguns postulados que apontam parte do problema envolvido no uso indiscriminado de conceitos.

Para Barbieri (2008), refletir sobre a própria identidade é uma das questões mais profundas que um ser humano pode enfrentar. A pergunta “Quem sou eu?”, que inaugura toda inquisição sobre o homem em geral, não é um tema superficial. Seguindo esse teor, é necessário fazer outra pergunta: o que seria de nós sem a ideia do que significamos nesta vida e talvez continuemos a significar para além da nossa consumação?

O reconhecimento é, portanto, a confirmação da promessa sobre as capacidades, hábitos, talentos e competências do seu portador. É, então, a descoberta de uma nova dimensão numa realidade já estabelecida. Em termos mais simples, é o reconhecimento do outro como igual. O reconhecimento do que somos e do que queremos dizer gera em nós um sentimento de pertencimento, de identidade.

Considerando a relevância da abordagem da identidade, coloca-se o problema da palavra enquanto tal, como representação e como parte fundamental da vida individual e coletiva. Da mesma forma, o problema da identidade assume especial importância a partir dos modelos econômicos e sociais que determinam a vida quotidiana das sociedades. Na era da globalização, todas as culturas, especialmente as dominantes, irromperam em nossas casas através da mídia. Cada ser humano enfrenta costumes, tradições e concepções estranhas aos seus, o que impacta diretamente na consciência da nossa identidade.

A cultura também mostra nuances de ambiguidade conceitual. Tal imprecisão se reflete em dois sentidos, em primeiro lugar, na complexidade do labirinto semântico que levou ao estado de indefinição dos termos que explicamos neste estudo, entre eles, “cultura”. Diariamente ouvimos falar do termo suposição ou compreensão ao usá-lo. Porém, quando nos perguntam o que entendemos por tal palavra, a resposta torna-se complicada. O acima corresponde ao ambiente social em que usamos conceitos no dia a dia.

O segundo sentido a que se refere o que se tem denominado cultura como um tema essencial é o esclarecimento do próprio conceito a partir das diversas perspectivas teórico-conceituais e dos usos habituais do termo. Ambos os aspectos convergem na necessidade de um consenso social e teórico sobre a palavra cultura, a fim de contribuir para a compreensão e o desenvolvimento das sociedades contemporâneas.

É a partir desta multiplicidade de conceitos que urge ter uma precisão conceptual que nos permita compreender, desvendar e refletir sobre o conhecimento existente para propor novas premissas que permitam uma maior coerência entre as perspectivas teóricas e a realidade social, reconhecendo uma sociedade que, ao mesmo tempo, pode ser diferente e igual.

**O PROBLEMA DA IDENTIDADE**

Uma vez exposta parte do problema, é necessário abrir a discussão para esclarecer as dificuldades cotidianas e conceituais do termo. A identidade baseia-se no conhecimento, reconhecimento e apropriação da memória histórica; de um passado comum. Um passado que pode ser reconstruído ou reinventado, mas que é conhecido e apropriado por todos, que tem presença permanente no imaginário individual e coletivo. A identidade individual e coletiva surge da mera existência, na qual está implícita a essência histórica, que não pode ser definida por agentes externos.

A identidade constitui uma autopercepção, um autorreconhecimento, uma representação autoatribuída a partir da perspectiva subjetiva dos atores em relação à sua localização no espaço social (WALDMAN, 2000). Ao atribuir-se uma identidade, o indivíduo existe para si e para os outros. Mas esta definição de “identidade” não implica conceder-lhe matizes substancialistas, uma vez que a identidade emerge e se afirma como tal, na sua interação com os “outros”.

Waldman (2000) considera que a identidade é a forma como os membros de um grupo se definem, mas também como são definidos pelos “outros” com quem interagem. Se constrói por meio das ações que o ser humano realiza e às quais atribuímos relação e significado.

O conceito de “outro” é constitutivo da identidade. Nesse sentido, toda identidade é relacional, pois se estabelece numa relação intersubjetiva na qual deve existir a presença de um “outro”. Dependendo do contexto de interação em que o indivíduo se encontra, pode-se fazer referência a identidades individuais e coletivas. Se o contexto de interação é entre indivíduos pertencentes ao mesmo grupo, a identidade refere-se à sua singularidade em relação a outros indivíduos. Se a interação ocorre entre diferentes grupos, a identidade refere-se aos traços comuns partilhados por uma comunidade e não por outra (WALDMAN, 2000).

Existem elementos que, pela sua própria natureza, promovem a formação e reprodução de redes que desenvolvem elementos de representação simbólica fortemente mediada pela cultura, a partir das quais se reforçam os laços sociais internos e se constroem “identidades coletivas”, que incluem aqueles que partilham identidade semelhante. características e excluem aqueles que não as possuem (WALDMAN, 2000).

Portanto, a construção da identidade coletiva está ligada à definição do que é “próprio” e do que é “alienígena” e, portanto, refere-se a uma subjetividade na qual estão presentes sistemas de valores ou visões de mundo. A cultura encontra-se, portanto, na base de toda identidade, embora não constitua o fenómeno identitário em si.

**CULTURA: UM TEMA ESSENCIAL**

Abordando a premissa do uso cotidiano da palavra em questão, remetemos ao que disse Benoist (1982) sobre a palavra cultura, que atualmente ocupa um lugar privilegiado no discurso. Os partidos políticos incluem-no nos seus programas, os escritores discordam sobre ele e as ideologias muitas vezes fazem dele um elemento essencial dos seus sistemas. Há até países onde existem Ministérios da Cultura, fazendo uso irracional do conceito, priorizando assuntos em áreas de naturezas diversas.

Para especificar a palavra, aponta-se o que afirmou Benoist (1982) durante o *Congresso Internacional para a Defesa da Cultura*, realizado em Nice, ao perguntar: que cultura? E o que é cultura? Uma vez que falar de “cultura” não é o mesmo que falar de “uma cultura” e “a defesa da cultura” nem sempre coincide com a de “culturas”.

Partindo desse acúmulo de dúvidas, nos referimos à origem da palavra, ressaltando que etimologicamente *cultura* refere-se à ação de cultivar. Nesse sentido, pode ser interpretada como a arte de semear, cuidar e desenvolver o conhecimento do mundo no ser humano. Esta interpretação subjetiva leva a compreender a cultura de uma forma individualista como o produto da aprendizagem e do desenvolvimento de um homem, tanto física como espiritualmente.

A cultura pode ser analisada sob várias perspectivas. Do ponto de vista objetivo, a cultura pode ser conceituada como o conjunto complexo de objetos que o homem cria e transforma; mas que também humaniza e no qual, necessariamente, se encontram de forma confiável a linguagem, a arte, a literatura, portanto, a ciência, os valores de cada indivíduo e da comunidade a que pertence, entre outros. A partir dessas criações, o homem deixa de estar num mero estado de natureza. Assim, a cultura, como processo dinâmico, em que está presente a essência histórica de um povo, é o resultado de uma atividade criadora e criadora, individual e coletiva.

Até este ponto, pode parecer que existe um acordo pré-estabelecido sobre a parte conceitual do termo aqui discutido. No entanto, a cultura na sociologia, na antropologia ou nas ciências sociais em geral apresenta-se como um problema de estudo em si, um estudo inacabado, inexplorado e carente de argumentos teóricos. Como afirma Benoist (1982), a cultura resiste amargamente a ser construída como objeto teórico e prefere continuar circulando com a imprecisão flutuante de seus inúmeros significados ideológicos.

Para alcançar uma proposta conceitual mais completa e coerente, recorremos primeiro a Spradley e McCurdy (1975), que apontam que cultura é definida como o conhecimento adquirido que as pessoas utilizam para interpretar suas experiências e gerar comportamentos. Por outro lado, Geertz (2005), referindo-se à cultura, destaca que ela é a teia de significados a partir da qual o ser humano interpreta sua existência e experiência, bem como conduz suas ações. Por outro lado, no Brasil, os governantes consideram que a cultura deve ser reconhecida como elemento integrador da sociedade e suporte da identidade nacional e estatal.

A cultura é também ação e criação do homem, como forma de estender ou transcender do individual ao universal. O homem tem o poder – dentro dos limites determinados pelo carácter e pelas formas da sua vida social – de construir uma cultura de acordo com os seus ideais, de prolongar a sua existência e duração através do uso racional das suas faculdades cooperativas.

Por fim, ao que Bodenheimer (1994) apontou a respeito dessa característica da cultura, acrescenta-se também como elemento transcendental da existência do homem que a morte de uma cultura não implica a extinção de sua memória. Assim como as obras de um grande homem sobrevivem à sua existência física, os resultados de uma grande cultura nunca serão estéreis.

**ENTRE O “INDÍGENA” E O “ÉTNICO”**

Até aqui, pode-se assumir um aparente consenso conceitual que nos permite dar o próximo passo, olhar para a realidade da sociedade brasileira com atenção aos indígenas e aos vários momentos que os levaram a mantê-los isolados e fora do resto da sociedade. O ponto de partida é um breve relato histórico da situação dos povos indígenas, que moldou o paradigma do indigenismo e que sugere que se trata de um problema acumulado ao longo da história, um problema que vem desde os tempos coloniais.

O Brasil parece ser um país fragmentado. Há povos diferentes no mesmo território; mas o que é pior, dois povos que são até certo ponto inimigos, é como Pimentel (1984) o descreveu. Qual é o motivo de tal inimizade? A resposta está na história do país. Se voltarmos ao tempo da conquista podemos observar que o indígena está isolado, sozinho; distante do resto da população, mesmo quando parece estar mais próximo (VILLORO, 1984). O indígena passou de proprietário a inquilino, de politeísta a evangelizado, com processos incompletos, precipitados e forçados, a história do Brasil foi reconfigurada. São processos realizados com convicção negada que levaram à segregação, que ainda hoje dilacera e flagela a sociedade.

Ao observar os processos históricos que moldaram a sociedade, os indígenas têm procurado dar sinais de alarme, solicitando unidade no respeito à diversidade. Assim, dentro deste processo histórico há um muro entre as duas raças que ninguém foi capaz de derrubar (BULNES, 1899). Numa luta constante, buscou-se a sobrevivência, uma revolução que reivindica, um protesto à sociedade global; centenas, milhares de gritos para sair da opacidade das montanhas, da exclusão dos povos em territórios distantes.

Não se pode esquecer que o passado faz parte da realidade social e que, no momento em que ocorre, também é reproduzido, pois os acontecimentos passados ​​são capazes de construir a realidade e não de refleti-la. A partir daí conclui-se que a realidade não é um dado prévio, mas é construída. A consciência de que o peso da história faz parte do presente deve levar-nos a reconhecer com responsabilidade e humildade os erros cometidos no passado.

Portanto, o papel prioritário das instituições de ensino deve ser formar cidadãos socialmente responsáveis ​​com e em valores, que não apenas ratifiquem o conhecimento, mas o retifiquem e como agentes de mudança contribuam para a construção do país que queremos. O presente é a saudade do futuro. Através da educação se transmite a cultura de um povo, mas também através dela, cultura e educação são inseparáveis. O duplo sentido do verbo identificar resume essa dupla disposição, apenas aparentemente contraditória, como aponta Benoist (1982), assemelhar-se e distinguir-se de; por respeito, encontre semelhança na diferença.

Pelo exposto, reitera-se que historicamente no Brasil houve violações dos direitos das comunidades indígenas, bem como de seus membros, pois desde o momento da conquista o reconhecimento de seus direitos foi violado. Como este evento, muitos diminuíram a identidade cultural e tornaram necessário estabelecer políticas e programas para preservar o pouco que resta da cultura.

A identidade continua a ser um problema não resolvido. Mostrar uma identidade é motivo de ridículo, ofensa e marginalização. É precisamente o problema aqui descrito que constitui o paradigma do indigenismo que aqui designamos como tal, e que constitui um dos principais desafios a superar.

Com a proposta da etnicidade, procuramos sobretudo deixar para trás o sentido pejorativo dos indígenas e procurar gerar uma nova concepção e percepção da identidade étnica para alcançar o pleno reconhecimento da diversidade cultural com as suas próprias diferenças, mas numa Igualdade não só garantida e reconhecida pela lei, mas também reconhecida, respeitada e legitimada pela sociedade.

Para dar lugar a novos conhecimentos sobre os povos indígenas é fundamental o estudo da etnicidade, ou seja, se se busca estudar a realidade social atual é preciso deixar de ver as “minorias culturais” como grupos estáticos, como parte do passado e excluídos do passado. dinâmica social atual, enquanto os limites transcendem a história. Parte-se da conceituação do grupo étnico como

uma comunidade que se autoperpetua em grande parte biologicamente, compartilha valores culturais fundamentais realizados com unidade manifestada em formas culturais, integra um corpo de comunicação e interação, tem membros que se identificam e são identificados por outros e que constituem uma categoria distinguível entre outras características da mesma ordem (BARTH, 1976).

Esta definição não está longe de ser uma suposição para enquadrar o que até agora conhecemos como grupos indígenas. Por outro lado, reconhece um dinamismo típico da natureza destes grupos e mostra-se como uma possibilidade de reinserção social onde a unidade nacional se reflete a partir de elementos que não são comuns como sociedade.

Dessa forma, os indígenas não serão mais vistos apenas como indivíduos portadores de elementos tradicionais que os estigmatizaram e os mantiveram estáticos por muito tempo. Neste sentido, foi dado o primeiro passo para compreender o fenómeno da etnicidade e o conceito já foi definido. Porém, poderia ser mal compreendido se não fosse contextualizado na organização social e estatal, pois é aí que os grupos sociais têm lugar, sendo o ambiente também um fator necessário para determinar as características que definem a etnicidade.

Para o estudo e repensar do fenômeno étnico é essencial a participação das minorias nas dinâmicas sociais, e torna-se também essencial deixar para trás a visão de povos distantes e estáticos. Neste novo paradigma não importa se uma existência precede outra, uma vez que se assume que tal como a sociedade evolui, também evoluem os grupos que a compõem. Dessa forma, superam-se diferenças conceituais, pois se abre caminho para um estudo transdisciplinar do tema, para enfrentar o desafio da incompreensão entre os múltiplos grupos que compõem a sociedade, e assim passar da desordem social à unidade nacional.

Da mesma forma, no que diz respeito ao estudo da etnicidade, é necessário considerar os elementos internos e os fatores externos que influenciam direta ou indiretamente os grupos sociais. Ou seja, propõe-se uma abordagem holística da etnicidade, onde ao considerar um estudo sob as diversas perspectivas da ciência, será possível lançar as bases para contribuir para o conhecimento e compreensão social e jurídica da sociedade em geral, e de os grupos minoritários em particular.

Um aspecto relevante é que não se busca a conceituação de um tipo ideal em que os grupos sociais se encaixem de uma forma ou de outra. Por outro lado, pressupõe-se a existência de características próprias: raça, cultura, língua, interação, empatia ou inimizade.

Para conseguir uma transição do indígena para o étnico, é necessário considerar os grupos minoritários, principalmente, como parte de uma realidade social mais ampla na qual estão inseridos, e daí derivada a identidade e a cultura como implicações naturais e definitivas da interação e morfologia de sua conformação.

**ETNICIDADE E ALTERIDADE: SUPERANDO O PARADIGMA DO INDIGENISMO**

Nas abordagens citadas, destaca-se a busca inacabada pela compreensão do outro. Daí nasce a proposta de busca de um novo paradigma que contribua para a compreensão daquela semelhança que vemos como estranha ou distante da nossa realidade. Especificamente, a referência é para o estudo, reflexão e aplicação da etnicidade e da alteridade, elementos entendidos como processos históricos que respondem às dinâmicas sociais, que aceitam os “grupos indígenas” como sociedades dinâmicas e adaptativas.

A relevância da etnicidade e da alteridade como uma nova abordagem ao estudo e integração da sociedade e dos grupos que a compõem surge da tarefa pendente que ficou para trás durante muitos anos: a unidade de todo o povo com base no reconhecimento das diferenças, mas sim a igualdade que a lei, o território e a identidade nacional nos concedem.

Da mesma forma, embora seja reconhecida a viabilidade desta abordagem, ela também enfrenta grandes desafios como a falta de reconhecimento da identidade étnica e dos direitos étnicos, portanto um pressuposto fundamental é ir até os próprios grupos indígenas e reconhecer sua inserção nos processos transformadores e revolucionários que revitalizam e reivindicam o seu movimento, a sua identidade, a sua cultura não só na teoria, mas também na prática, a fim de encontrar um consenso social e teórico para uma nação diferente baseada no reconhecimento igual.

No dia a dia e para efeitos de transformação social, a etnicidade e a alteridade são desafios ambiciosos, mas também alternativas viáveis. Embora teoricamente representem um vasto problema, como aponta Devalle (1992):

As representações da alteridade são uma faca de dois gumes. Embora sejam passíveis de questionamentos no campo científico, apresentam-se como elementos de difícil combate em seus usos no campo prático, uma vez internalizados e generalizados (DEVALLE, 1992, p. 39).

As questões críticas são fundamentadas, contudo, o tema central da ciência tem sido compreender o homem, e para compreendê-lo tem procurado fazê-lo através do outro, de tal forma que o estudo, pertinência e pertinência de propor a alteridade e a etnicidade como novos paradigmas para o estudo da grupos étnicos e a incorporação da sociedade no ambiente global, onde as políticas de reconhecimento do outro surgem de discrepâncias e desacordos numa declaração plena de igualdade.

A etnicidade tomará forma a partir do conhecimento e reconhecimento da identidade indígena, como representação específica da identidade coletiva e da identidade nacional que se refere especificamente ao pertencimento a um grupo étnico. As transformações ocorrerão a partir da assimilação desse conhecimento, na recriação de uma hegemonia nacional, da diferença pela igualdade e da igualdade pela diferença, dando o tom para o reconhecimento da diversidade cultural do Brasil como país e abrindo a porta para a incorporação na sociedade global, pluri e multicultural.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Como se pode verificar, a preocupação com a questão dos povos indígenas existe nos níveis internacional, federal e estadual. Mas então por que ainda existem desigualdades? Os problemas que os povos indígenas ainda enfrentam são de natureza multifatorial e, consequentemente, as propostas de soluções devem ser multidisciplinares. A solução não é possível apenas através de meios políticos.

Propõe-se que seja através da própria sociedade e da proposta de identidade étnica aqui estabelecida, que sejam lançadas as bases para resolver a dívida de longa data com os povos indígenas. Não há problemas de legislação ou regulamentação insuficiente. O problema não é a falta de leis. A raiz do problema é a falta de harmonia entre as políticas públicas e o espírito das leis, situação que historicamente não teve uma mudança significativa apesar das boas intenções do governo.

É evidente que o problema não se resolve por decreto, não são as leis que falham, não há necessidade de ratificar acordos, mas falta vontade para aplicá-los, implementá-los e exercê-los de forma consistente.

Cada povo tem o direito de existir, de respeitar a sua identidade e cultura; e suas opiniões devem ser consideradas no desenvolvimento de políticas públicas de cultura. Só assim alcançaremos um Estado em que os habitantes tenham certeza quanto ao clima de tranquilidade e respeito ao desenvolvimento social, que é o ideal de todo cidadão. Se realizarmos uma interpretação harmoniosa de algumas das inúmeras disposições, declarações e normas contidas em instrumentos jurídicos distintos que impactam os povos indígenas e os povos indígenas.

Dado que neste milénio o conhecimento será a *mais-valia* em todos os processos sociais, o domínio do conhecimento será o principal fator de desenvolvimento sustentável, entendido, o primeiro como suporte físico e o segundo em relação a um tempo e espaço específicos. A liberdade é o elemento essencial da cultura, em particular, a liberdade de escolher os valores que se acredita que se deve defender e a existência que se acredita que se deve aspirar; A educação é o ponto de partida do desenvolvimento formativo que nos permite assumir como nossos os valores que a nação escolheu para si e só então compreender a função transformadora da sociedade; a cultura como forma de conhecimento e reconhecimento do homem pelo homem.

Os povos indígenas devem usufruir o seu direito (individual e coletivo) de serem atores no seu ambiente natural. Ou seja, considerar que são eles que determinam o âmbito de adoção de elementos externos à sua cultura particular e quais dos seus elementos identitários devem evoluir; mas sempre dentro da comunidade e no seu próprio ambiente físico. Isto permitir-nos-á satisfazer uma das necessidades mais básicas, precisamente a de definir livremente quais são essas necessidades.

A identidade é o núcleo de toda cultura. É o modo particular de ser, a modulação própria e única das variantes universais de cada cultura no eixo do tempo e na dimensão do espaço. Levando em conta as reflexões aqui expressas e as abordagens sobre identidade e etnicidade que foram discutidas, é necessário estabelecer políticas e ações governamentais e sociais para preservar os elementos culturais e identitários dos grupos indígenas e mais ainda, é essencial estabelecer políticas atividades sociais voltadas ao atendimento das demandas dos povos indígenas.

Portanto, as ações empreendidas devem dar especial ênfase à diferença como confronto de particularidades e características temporais que definem a individualidade e a construção de grupos que, embora diferentes, fazem parte de uma sociedade onde todos partilhamos elementos comuns que permitem por sua vez reconhecer a igualdade. Embora reconhecer o outro, o estranho como diferente, mas igual, seja paradoxal, a construção do novo paradigma ocorrerá a partir da superação de tal utopia.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os índios na história do Brasil.** 1. ed. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2010.

BARBIERI, S. R. **Os Direitos Constitucionais dos Índios e o direito a diferença, face ao princípio da dignidade da pessoa humana.** Coimbra: Almedina, 2008.

BARTH, Fredrik. **Los grupos étnicos y sus fronteras**. La organización social de las diferencias culturales, México, FCE, 1969.

BENOIST, Alain de. **La Nueva Derecha.** Barcelona, Planeta, 1982.

BODENHEIMER, Edgar. **Teoría del Derecho**, México, FCE, 1994.

DEVALLE, Susana B.C. La etnicidad y sus representaciones ¿juego de espejos? **Estudios Sociológicos**, vol. X, núm. 28, México, El Colegio de México, 1992.

GEERTZ, Clifford. Géneros confusos. La refiguración del pensamiento social. **American Scholar**, vol. 49, núm. 2, pp. 165–179, 1980.

PIMENTEL, Francisco. 1874. **Cuadro descriptivo y comparativo de las lenguas indígenas de México o tratado de filología mexicana.** México, 1974.

SPRADLEY, James P.; MCCURDY, David. **Anthropology**: The Cultural Perspective, Nueva York, John Wiley and Sons, 1975.

VILLORO, Luis. Los grandes momentos del indigenismo en México, México, Casa Chata, 1984.

WALDMAN, M. Identidad. **Léxico de la política**, México, FCE–Conacyt–Flacso, pp. 317–322, 2000.

1. Possui graduação em Direito pela Universidade Candido Mendes (2013) Pós Graduação em Direito Imobiliário pela PUC/RJ (2017) Pós Graduação em Direito Notarial e Registral pela LFG (2018) e mestrado em Direito pela Universidade Candido Mendes (2020). Atualmente é tabeliã e registradora do estado do amazonas - Tribunal de Justiça do Amazonas. [↑](#footnote-ref-1)